



companhia de desenvolvimento
de vitória

ARQUIVAR

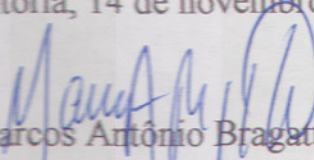
PORTARIA Nº 019/97

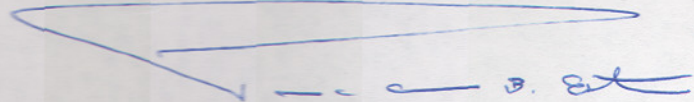
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - prorrogar por mais 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de novembro de 1997, o prazo para a conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº 018/97, datada de 29/10/97.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 14 de novembro de 1997.


Marcos Antônio Bragatto
Diretor Presidente da CDV


Paulo Cesar Becacici Esteves
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV